INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria Competente para que sejam atendidas as necessidades da disposição de mais uma Ambulância e Motorista no Pronto Atendimento 18HRS Antônio J. Marques (Palmares).

Tal pedido se justifica, uma vez que a demanda de atendimento daquela região de nossa cidade é muito grande e a população do referido local tem se sentida prejudicada com ausência destes serviços para atendimentos de emergência.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de Setembro de 2019.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora